



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/74

Aprova as Contas do Prefeito Municipal do Exercício de 1.971

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada no dia 18 de dezembro de 1.974, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Artº. 1º) Fica aprovada as Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itarana, na gestão do Ex-Prefeito José Vieira Malta, no exercício de 1.971;
- Artº. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1.974

José Luiz DE Martin
Presidente da Câmara Municipal

José Colnago
Secretário da Câmara Municipal